



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 814 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA N° 02/2020
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP-003-2020
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP-004-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N° 02/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Instituir o comitê de Enfrentamento municipal de combate ao novo Coronavírus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA em razão da progressão do quadro pandêmico.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto nº 224/2020, de 20 de Março de 2020, bem como a necessidade de intensificação das ações de prevenção e combate face à iminente proliferação do Coronavírus (COVID-19) no Município de Cantanhede - MA,

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria estabelece medidas preventivas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede - SEMUS, em razão da progressão do quadro pandêmico de Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19).

Art. 2º Instituir o Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - COVID 2019) com o objetivo de realizar a gestão estratégica e institucional para o enfrentamento do novo coronavírus (SARSCOV2/COVID 2019) no âmbito do município de Cantanhede – MA

Art. 3º As ações estratégicas para enfrentamento serão definidas por este Comitê, conforme a revisão e atualização do nível de respostas, a ser estabelecido pela Secretaria Municipal: Alerta, Perigo Eminente e Emergência em Saúde Pública.

Art. 4º Compor o Comitê com os seguintes membros representantes:

I – Poder Executivo:

Marco Antonio Rodrigue de Sousa

II – Poder Legislativo

Jairon Dantas Paiva

III – Secretaria de Saúde:

Paula Cristina Souto Castro

Jackson da Silva Araújo

Elaine Frota A. e Araújo

Josivan Carneiro Garcês

IV – Conselho Municipal de Saúde:

Paulino Guilherme Detert

V – Secretaria de Finanças:

Manoel Erivaldo Caldas dos Santos

VI – Secretaria de Assistência Social:

Paulo Henrique da Silva Coelho

VII – Secretaria de Infra Estrutura

José João Rabelo dos Santos

VIII – Secretaria de Governo

José Ribamar Launé Mendes

VII – Representante da Sociedade Civil:

Ieda Alves da Silva

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULA CRISTINA SOUTO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada por V. Exa. vem, pela presente resenha, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório **Pregão Presencial – SRP-003-2020**, Objeto, Serviços de Manutenção de Arcondicionados.

1.0- ABERTURA:

2.0- A abertura do certame ocorreu às **14h00** horas do dia **24 de março de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

3.0- LICITANTES:

A A DE OLIVEIRA EIRELI

3.0 PROPOSTAS:

01-Procédida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto, considerada habilitada e vencedora do Certame as empresas: A A DE OLIVEIRA EIRELI chegando a um valor total para todos os itens é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação às empresas:

01- : A A DE OLIVEIRA EIRELI valor total para os itens é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nossa resenha de resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 24 de Março de 2020.

Diógenes dos Santos Melo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada por V. Exa. vem, pela presente resenha, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 814 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

que participaram do Processo Licitatório **Pregão Presencial – SRP-004-2020**, Objeto, Serviços de Alimentos Preparados.

4.0- ABERTURA:

- 1.1 A abertura do certame ocorreu às **16h00mn** do dia **24 de Março de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

5.0- LICITANTES:

W R COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME.

4.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto, considerada habilitada e vencedora do Certame a empresa: **W R COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME**, com o valor total para todos os itens de **R\$ 151.415,00** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e quinze reais).

5.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação às empresas:

4.1 **W R COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME**, com o valor total para todos os itens de **R\$ 151.415,00** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e quinze reais).

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nossa resenha de resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 24 de março de 2020.

Diógenes dos Santos Melo
Pregoeiro